



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA

Orientações de Biossegurança para os Laboratórios e Banheiros do CT para enfrentamento da COVID-19 (Versão atualizada)

João Pessoa,
maio/2021



Comissão de Biossegurança do CT

Servidores Docentes:

Ana Flávia Santos Coelho - DEQ

Jean Pierre Veronese - DEM

Janeeyre Ferreira Maciel – DEA

Márcio José Batista Cardoso - DEMAT

Carlos Alejandro Nome Silva – DAU

Servidores Técnico Administrativos:

Débora Jamila Nóbrega de Melo - DEQ

Fabio de Andrade Barroso - DEM

Larissa Raphaela Gonçalves de Farias Feitosa - DEA

Lindalva Regina da Nóbrega Vale - AP

Meyson Cássio do Nascimento - DEMAT

Millena Barbosa Ribeiro Tavares - DEQ

Sinval Gleryston Maciel Quirino - SGP

Sófacles Figueiredo Carreiro Soares - DEQ

DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA

A Comissão de Biossegurança do Centro de Tecnologia (CT/UFPB), instituída pela PORTARIA Nº 22 / 2021 - CT-DC possui caráter consultivo e é responsável, pela elaboração e execução de um plano de ação adequando as estruturas físicas e disponibilidade de pessoal do Centro aos Protocolos de Biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes que promovam a segurança sanitária dos servidores, discentes e público externo do Centro de Tecnologia frente à COVID-19, para retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais quando da sua autorização pelos órgãos competentes do poder público e pela Universidade Federal da Paraíba.



1. APRESENTAÇÃO

Estamos passando por um momento sem precedentes que traz inúmeros desafios frente a nossa relação social e com o ambiente em que estamos inseridos. Isto se deve pela descoberta de um novo coronavírus, o SARS-CoV-2, responsável pela COVID-19, que pode variar de infecções assintomáticas até doença fatal por pneumonia, de evolução rápida, o que ocorre, principalmente, em idosos e portadores de comorbidades.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por coronavírus é de, em média, sete dias após o início dos sintomas. No entanto, estudos sugerem que a transmissão da COVID-19 pode ocorrer no período de incubação, ou seja, até mesmo antes do aparecimento de sinais e sintomas (FIOCRUZ, 2021).

O vírus causador da COVID-19 pode se espalhar por meio do contato direto (com pessoas infectadas, através de secreções como saliva ou gotículas respiratórias), até a distância de um metro ou indireto (através de superfícies ou objetos contaminados), cujo tempo varia com o tipo de superfície ou material do objeto (OPAS, 2021). A COVID-19 apresenta sintomas gripais, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.

Desde a declaração da pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 (OPAS, 2021), muitos estudos têm sido desenvolvidos em busca de tratamentos efetivos contra a doença, porém ainda não existe tratamento precoce contra a doença, desta maneira medidas protetivas como a higienização das mãos, utilização de máscaras e o distanciamento social são de extrema importância para evitar a propagação do vírus. Em dezembro de 2020, algumas vacinas candidatas contra COVID-19 receberam autorização para uso emergencial em alguns países (OPAS, 2021). No Brasil, a vacinação teve início em janeiro de 2020 e deverá ocorrer seguindo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 (BRASIL, 2020).



Diante da necessidade de atendimento à demanda de viabilizar um retorno das atividades práticas de pesquisa dos discentes de Graduação que estejam matriculados nos últimos períodos e em fase de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, matriculados em estágios supervisionados obrigatórios, matriculados em componentes curriculares que exijam práticas de laboratório e discentes de Pós-Graduação, em meio ao atual cenário de Pandemia da COVID – 19, a Comissão de Biossegurança do Centro (Portaria nº 346/2020 CT-DC) elaborou este documento com Orientações adequando as estruturas físicas dos Laboratórios e Banheiros e disponibilidade de pessoal do Centro aos Protocolos de Biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os pontos descritos neste documento de Orientações de Biossegurança reúnem recomendações e melhores práticas baseadas em orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, e outras fontes indicadas no fim deste material, podendo ser ajustadas às particularidades de cada Laboratório, preservando-se, em qualquer hipótese, as disposições deste documento para mantermos um ambiente de trabalho seguro.



2. OBJETIVOS

A Biossegurança, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é definida como a “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”. Desta forma, o Plano de Orientações de Biossegurança do CT tem como objetivo orientar o retorno das atividades presenciais de pesquisa nos Laboratórios do Centro de Tecnologia, dos discentes de Graduação que estejam matriculados nos últimos períodos e em fase de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, matriculados em estágios supervisionados obrigatórios, matriculados em componentes curriculares que exijam práticas de laboratório, bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC) e discentes de Pós-Graduação, em meio ao atual cenário de Pandemia da COVID – 19, de forma a preservar a saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, técnicos administrativos e comunidade externa, frente à disseminação do novo coronavírus.



3. DIRETRIZES E ORIENTAOES

Tais medidas devem ser aplicadas em atividades de pesquisa, produo, ensino, desenvolvimento tecnolgico e prestao de servios, por isso  importante que todos os frequentadores dos Laboratrios do Centro de Tecnologia tenham conscincia dos cuidados que devem ser tomados antes, durante e aps a execuo de suas atividades. O presente documento tende a garantir a integridade da sade de toda a comunidade universitria: servidores, discentes, prestadores de servio e visitantes, e em especial as pessoas que, independente de sua classificao na comunidade universitria, sejam consideradas grupo de risco.

Para facilitar a compreenso do termo Grupo de Risco referente ao COVID-19, temos que os diferentes rgos competentes, dentre eles a Organizao Mundial da Sade (OMS), possuem legislao vigente a respeito e estabelecem que o enquadramento neste grupo pode ser definitivo ou temporrio, dependendo da anlise dos itens infra citados.

Grupos de risco:

- a) que no retorno de viagem nacional ou internacional (area ou terrestre), a servio ou particular, apresente ou no sintomas associados  COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministrio da Sade, at o 14^o (dcimo-quarto) dia contado da data do seu retorno;
- b) que tenha participado de toda e qualquer atividade coletiva, a servio ou consulta mdica ou particular, na qual tenha ocorrido aglomerao ou desrespeito s normas de distanciamento mnimo de 1,5 metro dos demais, apresentando ou no sintomas associados  COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministrio da Sade, at o 14^o (dcimo-quarto) dia contado da data do evento;
- c) que tenha filhos em idade escolar ou inferior, necessitando da assistncia de um dos pais enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos relacionados  Covid-19;
- d) com 60 (sessenta) anos ou mais;



- e) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde, à exemplo de hipertensão, diabetes e doenças autoimunes;
- f) que apresente sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;
- g) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela Covid-19, desde que haja coabitação;
- h) gestantes ou lactantes;
- i) responsáveis pelo cuidado de pessoa gestante/lactante, idosos e/ou pessoas com deficiência, desde que haja coabitação;
- j) povos indígenas.

Observação: exemplos para as atividades coletivas: festas, batizados, congressos, consultas médicas, fisioterapias, restaurantes, bares, hospedagens em hotéis/albergues/chalés/resorts..., palestras, convenções, reuniões de família/egressos/empresa, ...

Assim sendo, independentemente de se enquadrar no grupo de risco, o retorno das atividades presenciais do DISCENTE será voluntário, exceto para as alíneas a), b), c), f) e g), cabendo a este assinar um termo de responsabilidade sobre o seu retorno as atividades presenciais, além de um termo de autorização para uso dos Laboratórios (Anexo 1). Estes termos serão apresentados ao coordenador do Laboratório, assinados pelo discente e orientador e coordenação do laboratório, esta última autorizando o retorno. Caso o discente se enquadre no grupo de risco estabelecido pelas alíneas a), b), c), f) e g), o seu retorno é impedido, punível com penas administrativas e jurídicas nos diversos âmbitos.

O retorno das atividades presenciais por parte dos servidores docentes e técnico-administrativos deverá obedecer prioritariamente à Legislação vigente do Governo Federal, do Estado e Município, como também, da Administração Central da Instituição. Logo, por medida administrativa de segurança, o retorno de qualquer Laboratório apenas ocorrerá se, e somente se:



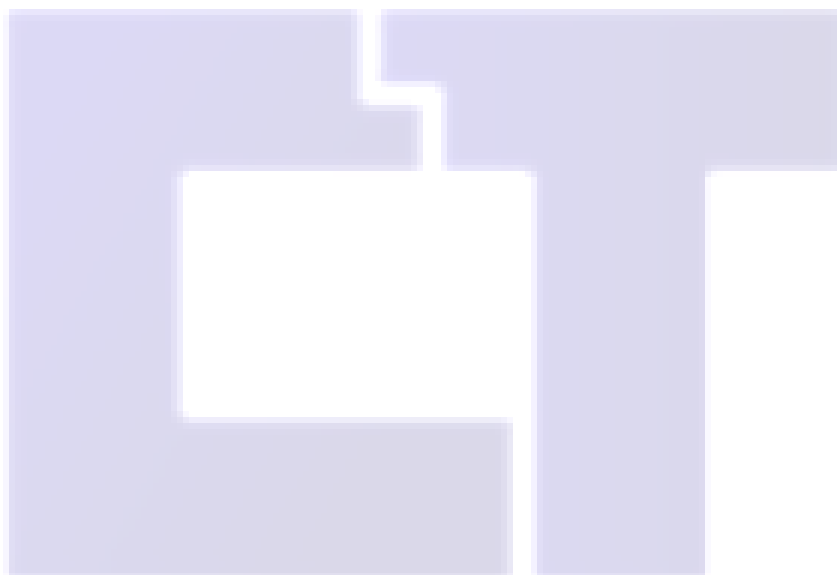
- O retorno deste Laboratório pode ocorrer para atendimento imprescindível e exclusivo de alunos que estejam em fase final de estágio, pesquisa, TCC, dissertação e/ou tese;
- Todos os envolvidos não se enquadrem nos grupos de risco supracitado;
- Caso o(s) Servidor(es) se enquadrem no grupo de risco, exceto pelas alíneas a), b), c), f) e g), poderá ser firmado um acordo para atendimento em regime especial, porém a decisão será única e exclusivamente do Servidor;
- Caso não haja acordo e ainda assim, seja necessária a realização de alguma atividade no Laboratório, tal atividade poderá ser realizada e/ou acompanhada pelo Coordenador do Laboratório, exceto se este se enquadrar em quaisquer das alíneas da caracterização de grupo de risco;
- Sejam obedecidas todas as normas e procedimentos estabelecidos pelo Coordenador e Servidores Técnico-Administrativos do Laboratório em questão e em concordância da Comissão de Biossegurança do CT e da Comissão de Biossegurança Institucional – CBI da UFPB, para a utilização deste Laboratório;
- Todos os pontos aqui citados deverão ser registrados através de documentos assinados em 4 vias (discente, docente, servidor e chefia de departamento);
- Acordos podem ser firmados em possível caso de atendimento extraordinário, a exemplo de algum atendimento que necessite de sua execução anterior à entrega, por parte da UFPB, dos insumos que garantam a segurança dos servidores e docentes envolvidos, e que o discente poderá adquirir com recursos próprios, no intuito de realizar suas atividades em tempo hábil.

É extremamente importante que em caso de apresentação de sintomas gripais, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato,



erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento, o discente, docente e/ou técnico administrativo comunique ao departamento a qual é lotado, e que suspenda suas atividades de forma imediata.

Os usuários com sintomas ou que tiveram contato com portadores do Sars-CoV-2 somente poderão retornar suas atividades após um período de 10 (dez) dias de isolamento social, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e mediante consentimento de sua chefia imediata.





4. ORIENTAÇÕES QUANTO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 PARA OS LABORATÓRIOS DO CT

4.1 CUIDADOS PESSOAIS

- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros (cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel);
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços, inclusive minimizar a frequência dos já difundidos toques com os cotovelos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca sem a higienização das mãos;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, pulseiras e relógios, e se necessário, utilizar luvas cirúrgicas;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Em laboratórios em que os usuários usem jaleco, toucas de cabelo, touca de barba, propés e similares: o jaleco deverá ser utilizado única e exclusivamente no ambiente interno do respectivo laboratório e lavado após cada dia de uso. Todos estes materiais devem ser transportados de forma segura, deixando-o do avesso e colocando-os dentro de um saco plástico durante transporte. Nunca descarte toucas, propés e similares em lixeiras de área administrativa, o descarte deve ser na lixeira específica;
- Não consumir água ou alimentos dentro do laboratório;
- Usar canecas ou garrafas individuais para consumo de água potável;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Monitorar sua temperatura antes de iniciar suas atividades no laboratório e caso esteja com temperatura maior ou igual 37,8°C ou qualquer outro sinal/sintoma relacionado a Covid-19, procurar atendimento médico e comunicar a coordenação do laboratório.

Observação: Caso o discente, docente, técnico administrativo e/ou colaboradores terceirizados esteja(m) em atividade presencial e apresentem os



sintomas, podem procurar a Sala de Coleta de Material para exame RT-PCR no Centro de Ciências Médicas do Campus I da UFPB entre o 3º e o 7º dia de apresentação dos sintomas. Para maiores informações acessar:

<https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/menu/institucional/exames-covid-19>

4.2 DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Trabalhar de forma escalonada com medida de distanciamento social;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa. Caso haja necessidade de orientação de alguma atividade no laboratório, a mesma deve ser feita resguardando 1,5 m de distância;
- Evitar aglomerações de toda e qualquer natureza nas áreas comuns;
- Os laboratórios deverão permanecer exclusivamente com o pessoal pertencente à ele e com o número mínimo para o atendimento da(s) atividade(s) solicitada(s), no intuito de evitar aglomerações. Servidores, docentes, discentes, visitantes e qualquer outra pessoa que não acrescente ao serviço em questão, deverão ser retirados do Setor.

4.1. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Lavar as mãos, prioritariamente, com água e sabão. Se não houver condições, efetuar a higienização usando álcool líquido glicerinado 70% ou álcool em gel 70%;
- Efetuar a higienização das mãos, seguindo a técnica recomendada no Anexo - Sinalização de orientações sobre medidas preventivas;
- A higienização das mãos deve ser feita em diversos momentos do dia: no início e fim de um expediente, após utilizar o banheiro, após tocar em superfícies sujas ou contaminadas, quando houver trânsito entre ambientes e antes ou depois do manuseio de equipamentos e ou utensílios (vidrarias, por exemplo), dentre outros;



- Em casos excepcionais, antes de colocar a máscara e quando houver sua retirada, após tocar ou assoar o nariz, cobrir a boca para espirrar, também deverá seguir o mesmo procedimento.

4.4 USO DE MÁSCARAS

- Utilizar máscaras N95 ou PFF2 preferencialmente, ou na impossibilidade, mínimo de grau de proteção PFF1, conforme orientação da autoridade sanitária e com Certificado de Aprovação (CA) vigente, de forma a cobrir a boca e o nariz, além de protetor facial para os servidores em atendimento direto ao público externo ao Laboratório;
- Recomenda-se trocar as máscaras de tecido a cada 2 horas ou antecipadamente em casos de ficar úmida (suor ou outro evento). Em caso de restrição de máscaras no Centro, esta Comissão recomenda que não seja ultrapassado o limite de 4 horas para a troca.

Cada indivíduo Discente deve se certificar de:

- Levar máscaras extras para as eventuais trocas (caso utilize as máscaras de tecido);
- Levar consigo saquinhos de papel ou plástico para acondicionar as máscaras usadas;
- Não emprestar ou utilizar máscaras de outras pessoas.

Cada indivíduo Servidor (docente, técnico administrativo)/Prestador de Serviços deve se certificar de:

- Coletar suas máscaras no Setor Responsável;
- Zelar e levar suas máscaras, em quantidade suficiente para o dia de serviço e, caso necessário, para as eventuais trocas;
- Levar consigo saquinhos de papel ou plástico para acondicionar as máscaras usadas;
- Não emprestar ou utilizar máscaras de outras pessoas



4.5 RENOVAÇÃO DO AR DO AMBIENTE

- Manter, sempre que possível ventilação natural (com portas e janelas abertas) ao invés da climatizada;
- Unidades de ar condicionado tipo Split devem ser mantidos preferencialmente desligados, quando isso não for possível, ventilação adicional com ar externo deve ser garantida, o que se consegue por meio de abertura das janelas;
- Para os ambientes que precisam necessariamente estar climatizados, o usuário deve abrir as janelas e portas e manter a ventilação natural por 15 min, pelo menos, antes do início e ao final do turno de trabalho;
- Adotar temperaturas entre 23,8°C e 26,9°C para resfriamento durante o tempo mais quente, e UR entre 50% e 60%;
- Realizar inspeção, manutenção do equipamento e limpeza periódica do filtro.

4.6 OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Todos os Laboratórios deverão conter avisos, procedimentos, orientações, e todas as documentações e normas para a sua utilização em local visível e legível para todos os públicos, para que sejam obedecidas e evite problemas futuros por quaisquer das partes envolvidas, sem que estas possam alegar desconhecimento de tais regras;
- Caso seja detectado que o aluno não está seguindo as orientações estabelecidas nesse documento, poderá receber advertência escrita e/ou ser suspenso das atividades por período determinado ou ainda suspenso das atividades por período indeterminado, conforme estabelecido pelo Departamento e a Coordenação do Laboratório, após serem ouvidas todas as partes envolvidas: Aluno, Orientador, Servidor, Coordenador, ...;



- Os viajantes que devem monitorar seus sintomas por 14 dias e seguir os protocolos nacionais dos países receptores; e se ocorrerem sintomas, devem entrar em contato com um médico e informar sobre o histórico de viagem e os sintomas.
- Todo e qualquer Laboratório que não tenha atividade essencial requerida, deverá manter suas atividades na modalidade home office. O Laboratório que tenha atividades requeridas, mas que em algum momento não as esteja executando, por falta de material, ou por impossibilidade de realização em determinado período, deverá manter seus servidores em home office, evitando assim aglomeração desnecessária;
- Os laboratórios deverão permanecer exclusivamente com o pessoal pertencente à ele e com o número mínimo para o atendimento da(s) atividade(s) solicitada(s), no intuito de evitar aglomerações. Servidores, docentes, discentes, visitantes e qualquer outra pessoa que não acrescente ao serviço em questão, deverão ser retirados do Setor;
- Horários de atendimento ao público serão determinados conforme estabelecido entre o Coordenador do Laboratório e seus Servidores. Nos demais horários, o serviço ocorrerá apenas em regime interno, com portas fechadas ao público;
- Formulários eletrônicos para solicitação de serviços deverão ser criados para evitar a contaminação por circulação de papéis, caso seja necessário por falta de impressora no Setor, o servidor deverá encaminhar tais documentos para impressão direta no seu respectivo Departamento, e apenas após o informe de impressão realizada, um Servidor irá se deslocar para realizar a coleta da(s) impressão(ões).



5. ORIENTAÇÕES QUANTO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 PARA A LIMPEZA DOS LABORATÓRIOS E BANHEIROS DO CT

5.1 DEFINIÇÕES

O que significa limpeza?

- Remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

O que significa desinfecção?

- Utilização de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.



5.2 ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dentro do prazo de validade e mantido em sua embalagem original, com rótulo legível;
- Seguir as instruções que constam no rótulo para o uso seguro e eficaz do produto de limpeza e desinfecção, observando as precauções, concentração recomendada, método de aplicação e tempo de contato;
- Armazenar os produtos de limpeza e desinfecção em local adequado.



Procedimentos gerais de limpeza e desinfecção de laboratórios

- Aguardar no mínimo 15 minutos após a saída dos alunos/professores/técnicos para iniciar o processo de limpeza e desinfecção, para que haja o decaimento de gotículas do ar sobre as superfícies;
- Higienizar as superfícies no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas de acordo com a sequência abaixo:



- Bancadas e mesas de trabalho deverão ser desinfetadas antes e após o uso e, caso haja sujidades, fazer previamente uma limpeza;
- Para interruptores de luz, maçanetas, corrimãos, telefones, controles remotos e teclados utilizar álcool líquido 70% e realizar a desinfecção com frequência. Controles e teclados deverão ser revestidos com filme de PVC, que deverá ser renovado quando necessário;
- Para os equipamentos, seguir as instruções do fabricante, caso nenhuma orientação esteja disponível, utilizar panos específicos para eletrônicos umedecidos preferencialmente com álcool isopropílico e, na ausência deste, utilizar álcool etílico a 70%;

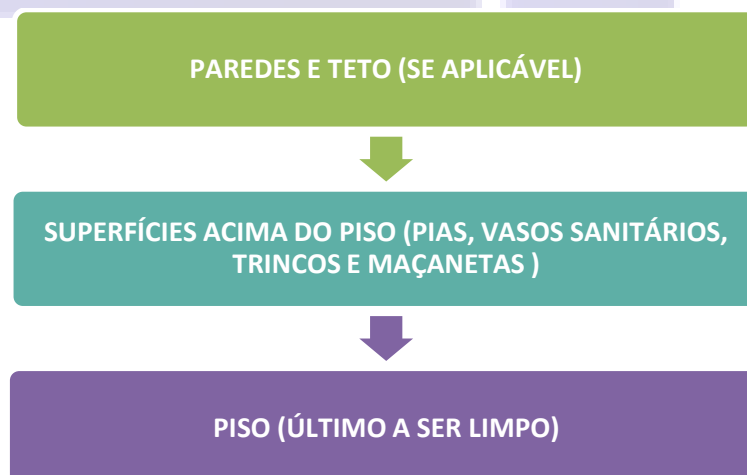


- Para equipamentos ópticos fazer a desinfecção antes e após o uso com álcool isopropílico. Se possível, disponibilizar um equipamento por pessoa ao dia, o mesmo deve ocorrer com óculos de proteção;
- Para superfícies duras como pisos a limpeza deve ser sempre úmida (água, sabão ou um detergente neutro), após espalhar o produto, esfregá-lo e retirar os excessos. Posteriormente, realizar a desinfecção (diluir 50mL de água sanitária para / 1L água), espalhar o produto com pano umedecido e deixar secar ao ar livre.

Observação: Não utilizar vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos.

Procedimentos gerais de limpeza e desinfecção dos banheiros

- A limpeza e desinfecção dos vasos e pias deverá ser realizada no mínimo 2 vezes ao dia, a cada turno;
- Os banheiros deverão se dotados no mínimo: dispenser para sabonete líquido, dispenser para papel toalha, dispenser para álcool gel 70%, papel higiênico e lixeira com tampa e acionamento por pedal;
- Na limpeza e desinfecção dos banheiros higienizar sempre as superfícies no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:





- Para paredes, pias, vasos sanitrios e piso a limpeza dever ser realizada com gua, sabo ou um detergente neutro. Aps espalhar o produto, esfregar e retirar os excessos. Posteriormente, realizar a desinfeco (diluir 50mL de gua sanitria para / 1L gua), espalhar o produto com pano umedecido e deixar secar ao ar livre. Aplicar no vaso sanitrio 1L da soluo desinfetante e deixar agir durante 15 minutos;
- As lixeiras devero ser limpas com gua, sabo ou um detergente neutro e, aps o enxague com gua, aplicar soluo desinfetante na mesma concentrao utilizada nos banheiros;
- Desinfetar com frequncia as maanetas, interruptores de luz, torneiras, dispenseres e dispositivos de descarga utilizando lcool lquido 70%.

5.3 COLETA DO LIXO COMUM

- Utilizar lixeiras com tampa e acionamento por pedal;
- As lixeiras devem ser abastecidas com sacos plsticos para coleta de lixo;
- Acondicionar o lixo ocupando, no mximo, 2/3 da capacidade da lixeira, devendo o saco plstico ser fechado com um no firme para garantir a conteno do lixo;
- Estabelecer rotina de frequncia para recolhimento do lixo das lixeiras, a fim de no haver acmulo ou exposio;
- Recomenda-se a frequncia mnima de 1 vez ao dia para a coleta de lixo dos labortorrios e de 2 vezes ao dia para a coleta de lixo dos banheiros.

5.4 MATERIAIS DE USO NA LIMPEZA E DESINFECO

- Cada espao fsico dever ter seus prprios materiais de limpeza. Quando isso no for possvel, separar os materiais utilizados nos banheiros, que devero ser utilizados exclusivamente nesses locais;
- Aps o procedimento de limpeza e desinfeco, higienizar os carrinhos de limpeza e demais itens como vassouras, rodos, baldes, panos, entre outros, antes de serem retirados do local, a fim de evitar o transporte de agentes contaminantes para outros ambientes.



5.5 COLABORADORES DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Devem receber treinamento pela empresa responsável e, quando possível, pela própria instituição (UFPB);
- Devem utilizar equipamentos de proteção individual: máscara comum descartável, bem ajustada ao rosto (deve ser trocada sempre que estiver úmido e/ou a cada 4 horas), luvas resistentes aos desinfetantes (descartáveis), uniforme limpo e calçado próprio para a função;
- Devem ser supervisionados pela empresa responsável para garantir o cumprimento das orientações definidas para a prevenção da COVID-19;
- Caso apresentem sintomas relacionados à COVID-19, comunicar o seu superior, que deverá providenciar seu afastamento imediato, bem como orientar a procurar atendimento médico.

Observação: Utilizar planilha de registro da limpeza e desinfecção com identificação do colaborador responsável e a frequência com que está sendo realizada.



6 PLANO DE ORIENTAÇÃO QUANTO A ABERTURA/FECHAMENTO DOS BANHEIROS DO CT

Diante da reduzida disponibilidade de pessoal de serviços gerais responsáveis pela limpeza de banheiros do Centro de Tecnologia, bem como, pensando na melhor forma de atendimento às normas de Biossegurança Internacionais para enfrentamento da COVID - 19, as quais determinam frequência de no mínimo 2 vezes ao dia para higienização de banheiros ou instalações sanitárias, foi elaborado um Plano para orientar quais banheiros podem permanecer fechados ou abertos. Com isso, pode-se viabilizar a limpeza e higienização dos ambientes sanitários de forma mais eficiente e frequente.

Para isso, foram observados os critérios abaixo:

- 1 – Blocos onde há a presença de Laboratórios;
- 2 – Segurança;
- 3 – Menor fluxo de pessoas;
- 4 – Atendimento aos servidores, discentes e pessoal externo sem comprometer à segurança sanitária.

Destacamos que, nos prédios com 3 andares foi sugerido a abertura dos banheiros no 1º andar do prédio (andar intermediário) visando atender melhor aos usuários do ambiente como um todo. Desta forma, também proporciona-se diminuição do fluxo de pessoas não usuárias daquele ambiente, garantindo assim melhor higienização e limpeza dos banheiros, conseqüentemente, maior segurança para os usuários.

Diante dos argumentos supracitados segue o Plano de Orientação quanto a abertura/fechamento dos banheiros do CT.



BANHEIROS CT	FEC/ABER	OBSERVAÇÃO
Bloco CTJ – 1 BM e 1 BF – TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Bloco CTJ – 1 BM e 1 BF – 1º ANDAR	ABERTO	
Bloco CTJ – 1 BM e 1BF - 2º ANDAR	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – 1º ANDAR	ABERTO	
Blocos CTK,L,M – 1 BM e 1 BF – 2º ANDAR	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
BIBLIOTECA SETRORIAL - 1 BM e 1 BF –TÉRREO	FECHADO	PROVIDENCIAR A TROCA DOS MIOLOS
BIBLIOTECA SETORIAL – 1 BM e 1 BF -1º ANDAR	ABERTO	
Ambiente dos Professores (BLOCO DE JESSÉ) - 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Prédio Central do CT – 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Blocos CTA – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTD – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTE – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
Blocos CTF – 1 BM e 1 BF – COM UM BANHEIRO INTERNO NO PPGEM DA PÓS, QUE ESTÁ TRANCADO	ABERTOS	
Blocos CTG – 1 BM e 1 BF – BANHEIROS INTERNOS QUE ESTÃO TRANCADOS	ABERTO	
Laboratório de pós-graduação em tecnologia de alimentos (PPGCTA) 1 BM e 1 BF com lavatório compartilhado	ABERTO	
Prédio do LEHNS – 2 banheiros na entrada pelo portão principal e 2 na sala de máquinas (2 INTERNOS E 2 EXTERNOS)	SEM ACESSO	
HIDRÁULICA e DEP –1 BM e 1 BF (INTERNOS)	SEM ACESSO	
Oficina mecânica – 1 BM e 1 BF (INTERNOS)	SEM ACESSO	
LABEME (Laboratório de Ensaio Materiais) – 1 BM e 1 BF	ABERTO	
Laboratório Casa de Bambu	ABERTO	



(nos fundos do LABEME) – 1 BM e 1 BF		
Laboratório TECOMAT (fica dentro do LABEME) Banheiro unissex	ABERTO	
Bloco CTN – 1 BM e 1 BF	SEM ACESSO	
Bloco da elétrica – 1 BM e 1 BF – TÉRREO Lab. carvão ativado – 1 Banheiro interno	ABERTO	
Bloco da elétrica – 1 BM e 1 BF - 1º ANDAR	ABERTO	
Bloco multimídia – 4 banheiros, 2BM e 2 BF	FECHADO	
Bloco CTH (Arquitetura) – 1 BM e 1 BF	FECHADO	TEM GRADE – PROVIDENCIAR CADEADOS
TOTAL DE BANHEIROS VERIFICADOS: 59 (32 FECHADOS e 27 ABERTOS)		





7 RESSALVA DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CT

A Comissão de Biossegurança do Centro de Tecnologia alerta que as medidas propostas neste documento deverão ser selecionadas por cada Coordenador do Laboratório e seus Servidores, podem sofrer acréscimos caso alguma situação particular do Laboratório não tenha sido prevista, mas que serão acatadas e registradas em documentos pelos Coordenadores de cada Laboratório, pelos Servidores de cada Laboratório, por esta Comissão e pela Comissão de Biossegurança da Reitoria da UFPB.

Ressaltamos que não serão permitidas, em hipótese alguma, a realização de atividades que envolvam os seguintes casos:

- Pessoas que se enquadrem nas alíneas a), b), c), f) e g) da classificação do grupo de risco;
- Setores que não sejam de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades do CT;
- Laboratórios que não sejam de fundamental importância para a execução de serviços que atendam a comunidade universitária nas fases finais de estágio, pesquisa, TCC, dissertação e/ou tese;
- Caso alguma atividade e/ou pessoa desrespeite as normas estabelecidas pelo Laboratório em questão, sendo então tomadas as medidas cabíveis;
- Caso não sejam fornecidos, pelo CT e/ou Reitoria, todos e quaisquer itens solicitados pela Coordenação e/ou Servidores e/ou Comissões para o retorno seguro de suas atividades;
- Caso a quantidade fornecida seja abaixo da especificada pela Coordenação e/ou Servidores e/ou Comissões, as atividades poderão não iniciar, ou serem realizadas até ser atingida a quantidade mínima que garanta a segurança dos envolvidos;
- Caso o Coordenador do Laboratório e/ou Servidores julgue(m) não ter como atender a comunidade universitária, e sendo apoiado por este documento e Comissão(ões).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, DF, 2020. 21p. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf> Acesso em: 03 de agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19. Brasília, DF, 2020. 188p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/23/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-de-2021> Acesso em: 02 de abril de 2021.

FIOCRUZ. Módulo 1. Introdução ao novo coronavírus. COVID-19 Manejo da infecção causada pelo novo coronavírus. Disponível em: <https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/coronavirus/modulo1/aula2.html> Acesso em: 11 de abril de 2021.

OPAS. Organização Pan Americana da Saúde. Folha informativa sobre COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19> Acesso em: 11 de abril de 2021.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Plano da UFPB para retorno gradual das atividades presenciais. Biossegurança UFPB. Versão 1.0. João Pessoa, PB, 2020. Disponível em: https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf/view Acesso em 26 de março de 2021.

WHO. World Health Organization. Cleaning and disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19. Interim Guidance. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-inthe-context-of-covid-19> Acesso em: 11 de abril de 2021.

Morawska L., Tang J.W., Bahnfleth W., Bluysen P.M., Boerstra A., Buonanno G., Cao J., Dancer S., Floto A., Franchimon F., Haworth C., Hogeling J., Isaxon C., Jimenez J. L., Kurnitski J., Li Y., Loomans M., Marks G., Marr L.C., Mazzarella L., Melikov A.K., Miller S., Milton D.K., Nazaroff W., Nielsen P.V., Noakes C., Peccia J., Querol X., Sekhar C., Seppänen O., Tanabe, S., Tellier R., Tham K.W., Wargocki P., Wierzbicka A., Yao M. How can airborne transmission of COVID-19 indoors be minimised? **Environment International**, Vol. 142, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0160412020317876?via%3Dihub>. Acesso em 03 de maio de 2021.



ANEXO I



Todos juntos
no combate
à COVID-19

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

PRESENCIAIS DE PESQUISA EM LABORATÓRIOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA
DA UFPB, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Eu, _____, Matrícula _____,
aluno(a) regularmente matriculado no Curso de Graduação Mestrado Doutorado
em _____, do Campus _____ da UFPB, solicito autorização
para trabalho presencial nas dependências do Laboratório
_____, para realizar atividades
de _____, sob a orientação do
Prof(a) _____ durante o período de
Pandemia do COVID-19. Informo que respeitarei as orientações de segurança e diretrizes
estabelecidas pela UFPB e Comissões de Biossegurança, bem como as normas de
segurança internas estabelecidas pelo Coordenador e Servidores do Laboratório, para o
retorno das atividades presenciais de pesquisa no Centro de Tecnologia -UFPB. Declaro
ainda que essa solicitação está sendo feita de forma totalmente **voluntária** e que as
atividades solicitadas são extremamente necessárias para a finalização do meu trabalho
de Pesquisa de Extensão Iniciação Científica TCC da Graduação
 Dissertação do Mestrado Tese do Doutorado Outro:
_____.

João Pessoa, _____ de _____ de 20_____.

Discente

Orientador

Coordenador do Laboratório



ANEXO II



**NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A GARANTIA DA
BIOSSEGURANÇA NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DESENVOLVIDAS NESTE
LABORATÓRIO DE PESQUISA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS I DA
UFPB**

Todas as informações prestadas neste documento devem ser seguidas na íntegra, o não cumprimento acarretará na interrupção das atividades e penalidades serão aplicadas no âmbito administrativo e jurídico.

NORMAS DO LABORATÓRIO: _____		
Atendimento ao público:	_____ h _____ min	às _____ h _____ min
Permanência de visitantes:	_____ h _____ min	às _____ h _____ min
Medidas Protetivas Mínimas do Discente:	<input type="checkbox"/> Máscara Qde: _____ <input type="checkbox"/> Luva Qde: _____ <input type="checkbox"/> Touca/Propé Qde: _____ <input type="checkbox"/> Avental/Bata Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Protetor Facial Qde: _____ <input type="checkbox"/> Óculos de Proteção Qde: _____ <input type="checkbox"/> Calçado de Proteção CA: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Auricular dB: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Medidas Protetivas Mínimas do Docente/Servidor/Técnico:	<input type="checkbox"/> Máscara Qde: _____ <input type="checkbox"/> Luva Qde: _____ <input type="checkbox"/> Touca/Propé Qde: _____ <input type="checkbox"/> Avental/Bata Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Protetor Facial Qde: _____ <input type="checkbox"/> Óculos de Proteção Qde: _____ <input type="checkbox"/> Calçado de Proteção CA: _____ <input type="checkbox"/> Protetor Auricular dB: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Medidas Protetivas Mínimas do Setor/Laboratório:	<input type="checkbox"/> Álcool 70º Qde: _____	<input type="checkbox"/> Tapete Sanitizante Qde: _____



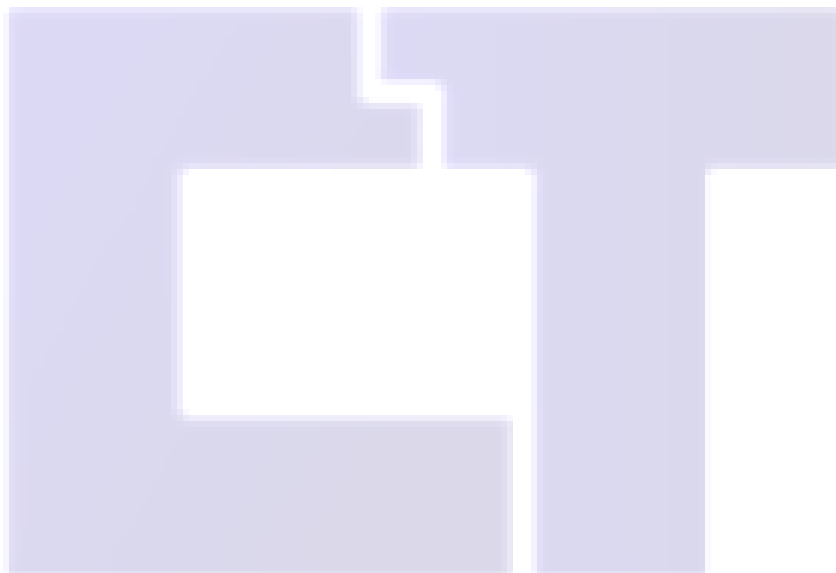
	<input type="checkbox"/> Álcool Gel Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Filme PVC Qde: _____ <input type="checkbox"/> Detergente Qde: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
Higienização do Setor a cada:	Setor de Trabalho: _____ h	Banheiros Internos: _____ h

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Discente

Orientador

Coordenador do Laboratório





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE E/OU IMPOSSIBILIDADE DO RETORNO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELAS COMISSÕES DE BIOSSEGURANÇA DA UFPB



Todos juntos
no combate
à COVID-19

Todas as informações prestadas neste documento são apresentadas pelo Coordenador do Laboratório em conformidade com as autodeclarações dos respectivos Servidores, se constatadas informações inverídicas, penalidades serão aplicadas nos diversos âmbitos. O fechamento do Setor se dará em função da:

- não existência de Servidor(es) para execução de suas atividades por se enquadrar(em) no Grupo de Risco;
- necessidade da presença do Discente durante as atividades e que este também se enquadre no Grupo de Risco;
- ausência de medidas protetivas necessárias durante a execução das atividades, fornecidas pela UFPB e/ou pelo Discente;
- não solicitação dos serviços prestados pelo Setor no período, e assim, garantir o distanciamento/isolamento social, evitando aglomerações e exposição desnecessária ao risco.

LABORATÓRIO: _____			
CARGO:	NOME DO SERVIDOR:	SIAPE:	GRUPO DE RISCO:
Coordenador	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Servidor	_____	_____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

No mês de _____, este Setor permanecerá fechado devido:

- Servidores/Coordenador/Discentes em Grupo de Risco *sublinhar a(s) pessoa(s)
- Ausência de Medidas Protetivas
- Setor não solicitado no período

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Coordenador do Laboratório e Carimbo



ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE DO DISCENTE



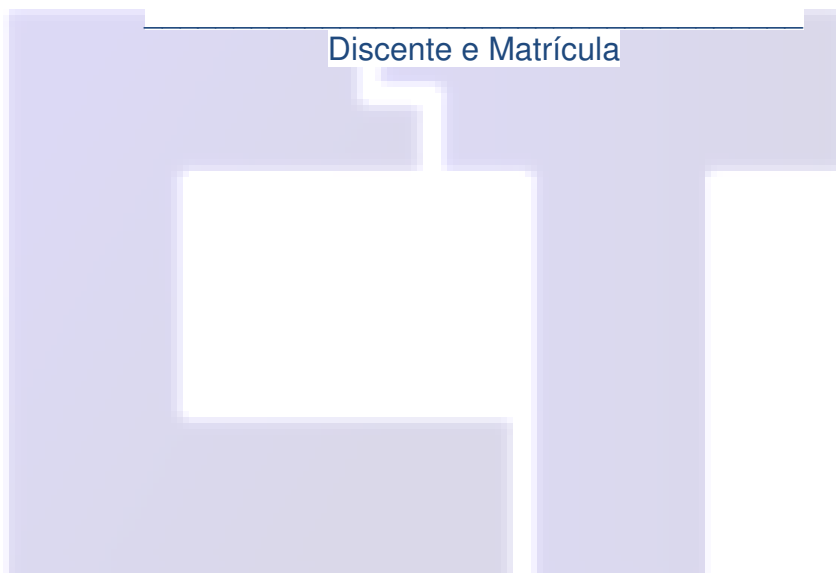
Discente	_____	Matrícula:	_____		
PARTICIPOU DE ALGUMA ATIVIDADE SEM O DEVIDO DISTANCIAMENTO NOS ÚLTIMOS 15 DIAS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (bares/restaurantes, festas, boates, viagens, congressos, reuniões, consultas médicas, ..., ou toda e qualquer outra atividade dessa natureza)					
QUAIS DESTES SINTOMAS VOCÊ ESTÁ SENTINDO NOS ÚLTIMOS 15 DIAS?					
Febre	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dor de garganta	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dores no corpo	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tosse	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dificuldade de respirar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Irritabilidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Coriza	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Perda do olfato	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Fraqueza	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Diarréia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Perda do paladar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mal estar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Vômitos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dor de cabeça	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Outro:	_____
Algum outro sintoma? _____					
Caso algum sintoma seja positivo, quando começaram os sintomas? _____					
ALGUMA OUTRA ENFERMIDADE QUE NECESSITE RELATAR?					
<input type="checkbox"/> Doença Renal	<input type="checkbox"/> Doença Cardiovascular	<input type="checkbox"/> Asma			
<input type="checkbox"/> Hipertensão	<input type="checkbox"/> Doença Hepática	<input type="checkbox"/> Obesidade			
<input type="checkbox"/> Diabetes	<input type="checkbox"/> Doença Neuromuscular	<input type="checkbox"/> Neoplasia			
<input type="checkbox"/> Doença Autoimune	<input type="checkbox"/> Doença Neurológica Crônica	<input type="checkbox"/> Outra:	_____		
<input type="checkbox"/> Imunodeficiência	<input type="checkbox"/> Doença Pulmonar Crônica	<input type="checkbox"/> Outra:	_____		
POSSÍVEL EXPOSIÇÃO AO COVID:					
Contato com alguém com confirmação de contaminação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei					
Contato com alguém com suspeita de estar contaminado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei					
Já foi diagnosticado com COVID-19? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei					
Caso não, já sentiu alguns dos sintomas do COVID? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez <input type="checkbox"/> Não Sei					
Caso sim, há quanto tempo teve COVID ou os sintomas? _____					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					



Declaro que, caso venha a sentir, durante o período da realização das atividades presenciais, qualquer sintoma relativo à COVID-19, suspenderei imediatamente minhas participações e comunicarei a situação ao(à) Orientador(a) Responsável e todo(s) o(s) Servidor(es) com o(s) qual(is) tiver contato para as providências cabíveis.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____.

Discente e Matrícula



ANEXO V



**PLANILHA
CONTROLE SEMANAL DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

SETOR: _____



Data da higienização	Frequência	Horário	Responsável	Assinatura	Observações

Supervisor responsável: _____